

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 03 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/03/2021

1

Em onze de março de dois mil e vinte e um, com a presença do Sr. **Washington Benigno de Freitas**, presidente do Conselho Gestor, o Sr. **Antonio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura, a sra. **Erika Siqueira Santos Lima**, gestora de espaço cultural atualmente alocada na secretaria do Fundo Municipal de Cultura, o Sr. **Fernando Alves de Christo**, a Sra. **Antônia Vieira de Oliveira**, conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, localizado em sua sede, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta: **a) Relatórios Parciais e Finais: 1. Prêmio 001/Fmc/2020 H2 Produções / 2. Prêmio 002/Fmc/2020 Coletivo Circo Do Quintal / 3. Prêmio 003/Fmc/2020 Festival Hip Hop / 4. Prêmio 005/Fmc/2020 Hip Hop Por Elas / 5. Prêmio 006/Fmc/2020 Novos Cantos Novas Vozes / 6. Prêmio 007/Fmc/2020 Contos Da Madrugada / 7. Prêmio 008/Fmc/2020 Teatro Da Rua Eliza / 8. Prêmio 011/Fmc/2020 Em Cinesia / 9. Prêmio 013/Fmc/2020 Sonhos De Francisco / 10. Prêmio 015/Fmc/2020 Divã Da Periferia Com Meire D´Origem / 11. Prêmio 019/Fmc/2020 Documentário Girassóis e Sonhos / 12. Prêmio 025/Fmc/2020 O Manobra De Massa / 13. Prêmio 026/Fmc/2020 Xi Festa Da Consciência Negra / 14. Prêmio 035/Fmc/2020 Choro Alado: Nossas Aves, Nossa Música / 15. Projeto 009/Fmc/2020 Cotidianos / 16. Projeto 013/Fmc/2020 Mostra Audiovisual: A Música Joseense em Foco / 17. Projeto 015/Fmc/2020 Mostra de Cinema Dona Tela / 18. Projeto 018/Fmc/2020 Espirais Condensados / 19. Projeto 022/Fmc/2020 Pausa Onírica / 20. Projeto 023/Fmc/2020 Do Documentário a Ficção, a Influência do Universo Rural nos Filmes de Fabio Alba / 21. Projeto 027/Fmc2020 Criando Impacto Social com Documentários Audiovisuais / 22. Projeto 032/Fmc/2020 Maxadada 5 Anos De Ação / 23. Projeto 1272/Fmc/2019 O Brincante Maculê / b) Solicitação de Alteração no Cronograma: 1. Projeto 001/Fmc/2020 Teça / 2. Projeto 007/Fmc/2020 Beckett Áudio Tour, Projeto 012/Fmc/2020 Alar-se / 3. Projeto 014/Fmc/2020 Trabalhadores Invisíveis / 4. Projeto 028/Fmc/2020 Se Me Deixassem Falar / 5. Projeto 031/Fmc/2020 Tempos De Tchapequara / 6. Projeto 034/Fmc/2020 Eon E A Pedra / 7. Projeto 1290/Fmc/2019 Exposição Do Lixo Ao Luxo / c) Editais 2021: 1. Festivais e Mostras / 2. Manutenção a espaços independentes.** Dando início à reunião, o sr. Antonio apresenta os vinte e três relatórios parciais e finais, ressaltando os que foram identificados com problemas. **Iniciou com os relatórios parciais, com o projeto Contos da Madrugada**, informando que o relatório está dentro dos parâmetros propostos, mas que a secretaria demonstra preocupação sobre os direitos autorais, pois o projeto construído em torno dos textos de Lygia Fagundes Telles. O presidente reafirma a preocupação, pois os vídeos lançados em plataformas como o Youtube chegam a ser derrubados e não poder ser visualizados, devido à direitos autorais, porém, ressalta se as criações forem baseadas livremente na obra, não há necessidade de direitos autorais. **O secretário diz que verifica junto ao proponente como se dará o processo. Outro projeto detalhado foi o Teatro da Rua Eliza.** O secretário informa que o proponente enviou a contrapartida com o registro do teatro, ao invés de enviar o relatório parcial da execução. **O secretário sugere que deva ser aprovado como**

relatório parcial, uma vez que o projeto foi aprovado num edital de prêmio, porém, que seja solicitado ao proponente que, no final da vigência entregue o relatório final, informando os passos necessários para a elaboração do registro documental. O conselho, por unanimidade, aprovou a sugestão do secretário e o relatório parcial. **Passou ao Projeto Cinésia**, cujo secretário informou que o relatório parcial encontra-se dentro dos parâmetros solicitados e que o documentário foi entregue e é de extrema qualidade. Continua dizendo que, somente, vê o desafio proposto como contrapartida muito difícil, de forma que, talvez, não estimule as pessoas a se movimentarem, que é o objetivo do mesmo. O presidente diz que, tem exemplos em casa e que a filha dele acompanha um projeto de Yoga para crianças, cujo movimento proposto é de alta dificuldade e que as crianças tentam imitar, no tempo e no jeito delas e que isto pode ser visto como normal, dentro destas propostas. **Passou ao projeto Choro Alado** que enviou o projeto um mês antes, mas que está dentro dos parâmetros, cumpre os objetivos e, somente falte o registro do mês posterior, visto que entregou com antecedência. O presidente entende que deva ser aprovado, visto estar dentro dos parâmetros. O conselheiro Fernando pede a palavra e diz que, se não houver empecilho administrativo não vê nenhum problema. O secretário responde que não há empecilho. **Assim, o Conselho aprovou a prestação de contas por unanimidade. Passou-se a quatro projetos que enviaram os relatórios parciais: Projeto 013/Fmc/2020 Mostra Audiovisual: A Música Joseense em Foco, Projeto 015/Fmc/2020 Mostra de Cinema Dona Tela, Projeto 023/Fmc/2020 Do Documentário a Ficção, a Influência do Universo Rural nos Filmes de Fabio Alba e Projeto 027/Fmc2020 Criando Impacto Social com Documentários Audiovisuais.** Todos os quatro foram encaminhados a contadora e não houve tempo hábil para a análise da mesma e necessitam do recurso financeiro. O secretário indaga se podem ser analisados previamente pelo conselho. O conselheiro Fernando diz que seria melhor esperar a contadora e seguir o rito. O presidente sugere que, uma vez que o conselho analisa os relatórios de atividades, sugere que, sejam analisados e somente seja liberado o recurso após aprovação da contadora. Ao mesmo tempo sugere que, caso haja reprovação da contadora este projeto volte ao Conselho para análise. O sr. Fernando concorda e **a proposta foi aprovada unanimemente, sendo aprovados previamente os relatórios dos quatro projetos com a ressalva que os mesmos sejam aprovados pela contadora em sua primeira análise e os que tiverem alguma reprovação pela mesma sejam reenviados ao Conselho Gestor.** Após passou-se ao projeto Coletivo Circo no Quintal que apresentou a contrapartida e somente um relatório na metade do tempo, apresentado como final. O secretário informa que o projeto foi inscrito num edital de prêmio e que sua contrapartida previa somente a entrega do documentário sobre o coletivo, sem nenhuma publicação ou divulgação do vídeo, o que foi entregue juntamente com o relatório. **Após análise, o Conselho gestor aprovou por unanimidade o relatório e o considerou como relatório final e o projeto encerrado, uma vez que cumpriu com seus objetivos.** Passou-se ao projeto **Sonhos de Francisco**. O secretário informou que o proponente fez o mesmo procedimento que o projeto Coletivo Circo no Quintal, porém, o mesmo previu postagem nas redes sociais e número de visualizações previstas na contrapartida. O

secretário inclusive indicou que o projeto possuía baixíssima visualização. Informou ainda que os projetos H2 produções, Festival Hip Hop e Teatro da Rua Eliza também realizaram o mesmo procedimento. **Após deliberações, o Conselho aprovou com ressalvas, por unanimidade, os relatórios dos quatro projetos como relatórios parciais e que a ressalva era a apresentação de relatório final, no encerramento da execução dos mesmos, com os resultados qualitativos e quantitativos das contrapartidas. Passou-se ao projeto Novos Cantos, novas vozes, em que o relatório está dentro dos parâmetros, porém ao verificar o ebook, verificou-se que o mesmo possui uma qualidade questionável e que sugere aos conselheiros um olhar atento aos resultados do projeto. Passou-se aos relatórios finais dos projetos, com o Brincante Maculelê.** O secretário informou que o relatório de atividades final está dentro dos parâmetros propostos, com bons resultados. No entanto, houve problemas com a aprovação de contas e a situação foi encaminhada pela contadora. Informa que o projeto promoveu uma devolução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) mas que não está de acordo com o que deveria devolver, uma vez que o projeto utilizou recursos das sobras para pagar taxas bancárias que ficaram acima do previsto pelo projeto, e que essa ação deveria ser pedida previamente ao Conselho. O secretário destaca que este edital ainda não possuía o item que permite que 20% das rubricas possam ser realocados em pedido prévio. O presidente questiona o motivo do projeto devolver uma quantidade tão alta de recursos. O secretário informa que, provavelmente, é resultado da diminuição de custos com a alteração das execução das atividades para o formato online. Os conselheiros questionaram o motivo de não haver pedido para utilizar o recurso. O secretário informa que os produtores do projeto são ainda iniciantes na área de produção cultural. Após análise, o conselho aprovou as contas do projeto com ressalva que o proponente seja advertido para que solicite antes a utilização de sobras e sugere que no próximo projeto readéque para utilizar os excedentes em mais atividades. **Após esses destaques o Conselho delibera e considera como aprovados, por unanimidade, os Relatórios Parciais: Prêmio 005/Fmc/2020 Hip Hop Por Elas, Prêmio 006/Fmc/2020 Novos Cantos Novas Vozes, Prêmio 007/Fmc/2020 Contos Da Madrugada, Prêmio 011/Fmc/2020 Em Cinesia, Prêmio 015/Fmc/2020 Divã Da Periferia Com Meire D´Origem, Prêmio 019/Fmc/2020 Documentário Girassóis e Sonhos, Prêmio 025/Fmc/2020 O Manobra De Massa, Prêmio 026/Fmc/2020 Xi Festa Da Consciência Negra, Prêmio 035/Fmc/2020 Choro Alado: Nossas Aves, Nossa Música, Projeto 009/Fmc/2020 Cotidianos, Projeto 018/Fmc/2020 Espirais Condensados, Projeto 022/Fmc/2020 Pausa Onírica e Projeto 032/Fmc/2020 Maxadada 5 Anos De Ação, o relatório final do Prêmio 002/Fmc/2020 Coletivo Circo Do Quintal, e, com ressalvas, os relatórios dos projetos: Prêmio 001/Fmc/2020 H2 Produções, Prêmio 003/Fmc/2020 Festival Hip Hop, Prêmio 008/Fmc/2020 Teatro Da Rua Eliza, Projeto 1272/Fmc/2019, Projeto 013/Fmc/2020 Mostra Audiovisual: A Música Joseense em Foco, Projeto 015/Fmc/2020 Mostra de Cinema Dona Tela, Prêmio Projeto 023/Fmc/2020 Do Documentário a Ficção, a Influência do Universo Rural nos Filmes de Fabio Alba, Projeto 027/Fmc2020 Criando Impacto Social com Documentários Audiovisuais, 013/Fmc/2020 Sonhos De Francisco e Projeto 1272/Fmc/2019 O Brincante**

Maculêlê. Após passou-se às solicitações de alteração de cronograma. **O secretário iniciou a apresentação com o projeto Tejá,** que solicitou que as sobras no valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), sejam utilizadas para a inserção de 4 bolsas integrais (100% de desconto) a pessoas de baixa renda de São José dos Campos para frequentar aulas de circo duas vezes por semana no Arranha Céu Escola de Circo durante todo o ano letivo de 2021 (Março a Dezembro), sendo que o valor de cada bolsa representa em custo de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por mês, totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais) e o saldo excedente de custo dos alunos de R\$ 4.300,00 seria financiado pela própria escola. O presidente questiona se o projeto possuía bolsas originalmente e qual o valor e edital do projeto. O secretário responde que não, o projeto previa somente espetáculo e que o projeto foi aprovado pelo edital 24 - Criação e temporada de Circo e recebeu R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O conselheiro Fernando não concorda com a proposta e ressalta ainda que as bolsas não referem-se a ajudas de custo de alimentação e transporte, o que dificulta sua execução com pessoas de baixa renda. **Após análise o Conselho reprovou a proposta de alteração, solicitando que o proponente, se quiser, readéque a proposta para utilização em ações coerentes com a proposta original do projeto. Passou-se ao projeto Beckett Áudio Tour,** que solicitou prorrogação de 60 dias e alteração no cronograma de execução dos projetos, para o formato online, com adequações na planilha de custos, retirando recursos do diretor de arte e da divulgação e imprensa e realocando para a contratação de empresa de audiovisual, adequando-se aos tempos de pandemia. **Foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao projeto Alar-se. O secretário apresenta que o proponente somente apresentou que houve sobras, por conseguir custos menores, não havendo nenhuma solicitação. Passou-se ao projeto Trabalhadores Invisíveis.** O projeto solicita prorrogação de prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias, devido à quebra de equipamentos. **Foi aprovado unanimemente. Passou-se ao projeto Se me deixassem falar, que solicitou alteração de valores e criação de novas rubricas, o que foi aprovado unanimemente. Passou-se à proposta do projeto Tempos Tchapequara** que previa originalmente 9 (nove) saraus presenciais e que agora propõe alteração para um lançamento e três saraus, com a contrapartida de um mini-doc. O conselheiro Fernando sugere que o projeto mantenha a proposta original ou um minidoc e cinco saraus online, pois estaria mais adequado à proposta original. **O conselho aprova por unanimidade a proposta do Conselheiro Fernando e que se apresentasse, no ofício ao proponentem, as duas alternativas para a escolha da proponente. Passou à solicitação do projeto Eon e a Pedra, com alteração do cronograma de despesas, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se ao projeto Exposição do Luxo ao Lixo com alteração dos meses onde originalmente ocorreria as apresentações. Aprovado por unanimidade. Passou-se ao projeto Charlotte na Roça, que o secretário solicita que seja analisado na próxima reunião, pois a solicitação apresenta-se confusa. Aprovada a proposta do secretário por unanimidade. Após, passou aos editais.** O secretário informou que será apresentado o Edital Festival e Mostras, pois o edital dos espaços Independentes ainda necessitaria de maiores estudos. Sugeriu que seja analisado este edital e que o mesmo seja

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 03 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/03/2021

5

lançado em quinze de março. O secretário destacou as alterações do edital para este ano: A primeira é que o processo de inscrição e de seleção se dará pela plataforma Prosas. O processo posterior à divulgação do resultado, como recursos, contratação etc permanecem no site da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Apresenta os principais destaques, como o fato que “Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta de realização de Mostra ou de Festival.”, para que não haja a repetição de projetos do mesmo proponente. O sr. Fernando questiona se o proponente poderá ter outras funções no projeto ou em outros do edital. O sr. Secretário informa que manterá as regras anteriores, qual seja, duas funções por edital e quatro para projetos em execução. O sr. Fernando então disse que, com essa condição, não vê problemas nessa regra. O secretário informou a dificuldade de definir acerca da medida mínima para a definição da duração do festival ou mostra. Decidiu-se por “As mostras e festivais devem ter duração mínima de 12 horas, podendo ser consecutivas ou não consecutivas, podendo em seu conjunto e conter mostras paralelas e itinerantes.” O presidente questionou os parâmetros para a decisão, se a secretaria pesquisou outros editais. O secretário respondeu que sim e que a maioria trabalhava com períodos medidos por dia, o que para projetos, na atual circunstância, poderia ser oneroso, em termos de diárias. Sugeriu-se pensar em horas, pois assim o proponente poderia escolher entre ser consecutivo ou não. **O conselheiro Fernando sugere que seja alterado para oito horas, pois seria mais adequado ao valor menor dos prêmios. A alteração foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.** Informou que foram agrupados todos os quatro editais em um somente, dividido em quatro categorias: Teatro; Música; Artes Cênicas (dança, performance, circo) e Artes Visuais, sendo que será composta uma comissão de seleção para cada categoria. A proposta visa a facilitar processos administrativos e economizar recursos na publicação e tempo nas ações administrativas internas. Em relação aos recursos, foram destinados o total de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) para o edital, sendo R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para cada categoria e o valor máximo de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por projeto, chegando a doze projetos por categoria, com total de 48 projetos possivelmente aprovados. Outro item é a possibilidade de alteração de valores entre as categorias ou entre editais, com a análise e concordância do Conselho, caso haja menor número de aprovados diferente do previsto entre uma categoria ou outra. Também que mostras ou festivais virtuais deverão permanecer disponíveis para visualização do público desde seu lançamento até o encerramento do projeto. **Não houve nenhum questionamento do conselho em relação a essas alterações.** Passou-se então às vedações e aos critérios. O secretário apresenta os critérios de avaliação, tal como consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Critério 1 - Cadeia produtiva	Impacto das ações na cadeia produtiva cultural, conforme envolvimento de grupos/coletivos/artistas-solos convidados: O festival/ mostra envolve de 01 a 03 grupos/artistas: 04 pts O festival/ mostra envolve de 04 a 06 grupos/artistas: 07 pts O festival/ mostra envolve mais de 06 grupos/artistas: 10 pts	10 pts
Critério 2 - Interesse Público	2.1. O festival/mostra prevê ações afirmativas (gênero/raça/etnia)? Sim: 10 pts Não: 0 pts	10 pts

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 03 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/03/2021

6

	2.2 O festival/mostra prevê acessibilidade para pessoas com deficiência? Sim: 10 pts Não: 0 pts	10 pts
Critério 3 - Contrapartida		10 pts.
Critério 4 - Viabilidade	Viabilidade Técnico-Orçamentária (Qualificação dos profissionais, Prazo de execução X proposta, Compatibilidade Orçamentária,	20 pts.
Critério 5 - Relevância	Excelência, diversidade e relevância artística do projeto	40 pts
Total		1 a 100

O secretário apresentou que haviam também duas novas vedações, quais sejam: “Reapresentação de projetos culturais aprovados ou executados em editais da lei Aldir Blanc em 2020, exceto se possuírem programação e obras artísticas diversas aos projetos executados em editais anteriores. “ e “Projetos culturais que possuam menos de 30% de profissionais envolvidos no projeto do gênero feminino.” Sobre a vedação acerca do percentual de mulheres, o presidente pediu esclarecimentos, dizendo que solicitou a introdução de ações afirmativas de gênero nestes editais, pois se mostraram muito efetivas na experiência do LAB, mas que entende que vedar projetos que não possuem esse percentual é muito restritivo, sendo melhor pontuar os que trazem esse percentual feminino. O Sr. Fernando pede a palavra e diz que é a favor da manutenção da vedação, embora creia que isso seria um trabalho grande para a secretaria que deveria fazer esse cálculo. Porém como a secretaria que propôs o mesmo, entende como importante manter como vedação. O presidente questiona se, por exemplo, se um monologo masculino seria vedado. O secretário esclarece que pode ser que não, pois é pensada a equipe de produção do festival ou mostra, não sendo pensado os grupos convidados. Porém o secretário informa que compreende a fala do presidente, que deseja uma linguagem mais positiva do edital, pois a imposição poderia ter um aspecto mais negativo e a pontuação a mais daria uma linguagem mais afirmativa. Sugere que, se for da aprovação do Conselho, pode se alterar a pontuação da viabilidade para 10 (dez) pontos e acrescentar a porcentagem de mulheres como um novo item com 10 (dez) pontos. O presidente concorda com a proposta, pois acredita que é melhor dar uma pontuação melhor para os projetos que possuem uma porcentagem maior de mulheres ou uma cota de projetos aprovados que possuam gestoras do gênero feminino. A Sra. Antonia pede a palavra e questiona se o texto não poderia ser invertido, pois parece que não quer mulheres no projeto. O secretário responde que o texto é invertido por ser vedações, ou seja, está vedado se tiver menos de trinta por cento de mulheres. O conselheiro Fernando defende que o Conselho deve ser mais impositivo neste caso, pois em todos os momentos em que atuou dessa forma, as respostas forma efetivas, deu o exemplo dos bairros vulneráveis, em que se impôs que todos os projetos tivessem 50% (cinquenta por cento) das ações em bairros vulneráveis, foi muito bom o resultado, em que os projetos saíram da concentração de ações no centro da cidade. Tom defende que, no caso de bairros vulneráveis não foi uma vedação total, pois proporcionaram que se escolhesse os bairros e somente 50% (por cento) das atividades e, que por outro lado poderiam acabar punindo outras ações afirmativas com essa vedação. O sr. Secretário apresenta que, como temos três conselheiros e duas propostas, uma de cada conselheiro, a decisão caberá à conselheira Antonia. A Conselheira decide pela proposta

7

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 03 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/03/2021

do presidente, e diz que é porque a mesma é mais afirmativa, pois pontua melhor projetos com mais de trinta por cento de mulheres. **A proposta de pontuação foi aprovada por dois votos, tendo o voto contrário do conselheiro Fernando Alves.** O secretário questiona se a pontuação que será alterada será do critério viabilidade, como sugerido anteriormente. Ressalta que se for necessário o reestudo das notas, a secretaria poderia reanalisar e enviar por email. O sr. Fernando sugere que seja retirado do critério 5 – relevância, que passaria de 40 para 30 pontos, o que ainda manteria uma boa pontuação e passaria os dez pontos para o item de profissionais do gênero feminino, pois entende que o item viabilidade é muito importante e deve manter sua pontuação. **O Secretário concorda com a sugestão, que é aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O sr. Secretário termina a exposição do edital Festival e Mostras, que é aprovado por unanimidade, com as alterações destacadas nesta ata.** O secretário informa que o edital iniciará as inscrições em quinze de março, sendo publicado tanto no site da Fundação quanto na plataforma Prosas. O conselheiro Fernando sugere que os dois editais poderiam ser publicados concomitantemente, aguardando a aprovação do edital de espaços Independentes. O secretário questiona ao presidente o que acha da solicitação do conselheiro, devido seu contato com a demandas dos artistas. O presidente sugere que seja publicado agora o festival e mostras e indique que, ao mesmo tempo, seja informado que o outro edital será lançado na próxima semana, pois os artistas estão muito preocupados e com necessidades financeiras e de trabalho, diante da pandemia. O secretário disse que administrativamente não há problema. **Foi aprovado por unanimidade a abertura de inscrições do edital Festival e Mostras no dia 15 de março e o edital espaços Independentes previsto para 18 de março, que será analisado na próxima semana.** O conselheiro Fernando pede que o edital espaços independentes seja enviado o mais rápido possível por e-mail para sua análise. O senhor secretário concorda. **Após passou-se aos assuntos gerais.** Encerrado a fase de assuntos Gerais, e nada havendo a relatar, o Sr. Antonio encerra a reunião. O Sr. Washington agradece a presença de todos.

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Gestor do FMC
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 03 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/03/2021

8

Antônia Vieira de Oliveira

Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo

Fernando Alves de Christo

Conselheiro titular, representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Deliberativo

Erika Siqueira Santos Lima

Gestora de Espaço Cultural alocada na secretaria do Fundo Municipal de Cultura